



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0167/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **José Fernando Rodrigues**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30(trinta) dias a partir de 04.05.2018 a 04.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 04 de Maio de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Maio de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

